



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Pou U, de 7 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0619/GSG/SAAL/2026, de 18 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Maio de 2026:

1. e 3. Desde 2025, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem vindo a introduzir gradualmente, nos parques de estacionamento público e nos parques de estacionamento público ao ar livre que reúnem as condições necessárias, o modelo de “isenção de tarifa nos primeiros 15 minutos” ou o modelo de “cobrança por meia hora”. Após avaliação, os resultados das referidas medidas revelaram-se positivos, contando globalmente com o reconhecimento da sociedade. A DSAT acompanha e monitoriza de forma constante o funcionamento dos respectivos parques de estacionamento público, continuando a avaliar dinamicamente a eficácia das medidas adoptadas e a escutar as opiniões da sociedade sobre estes modelos, de modo a estudar e a ajustar atempadamente os modelos de cobrança dos parques de estacionamento público, garantindo uma distribuição mais plena e racional dos recursos de estacionamento público.
2. A MLM salientou que, relativamente à organização dos lugares de estacionamento nos parques de estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra, esta deve ser efectuada mediante uma avaliação integrada de múltiplos factores, tendo em conta as circunstâncias concretas, designadamente a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

circulação de veículos, a disposição global dos parques de estacionamento e a adequação espacial.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
29 de Maio de 2026